



Agência Nacional de Aviação Civil
Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

PORTARIA ANAC N° 1809/SIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

Renova a inscrição do Aeródromo Privado Veracel (BA) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo n° 60800.021980/2010-71,

RESOLVE:

Art. 1° Renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

- I - denominação: Aeródromo Privado Veracel (SJXS);
- II - município(UF): Belmonte (BA);
- III - proprietário: Veracel Celulose S/A;
- IV - ponto de referência: 16° 06' 16" S / 039° 21' 50" W;
- V - dimensões da pista de pouso e decolagem: 1500 x 30 metros;
- VI - elevação: 133 metros;
- VII - natureza do piso: asfalto;
- VIII - designação da pista: 8/26;
- IX - resistência do pavimento: 13/F/C/X/T;
- X - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna (L14, L22 e L26).

Art. 2° A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LEANDRO FERREIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária